



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 324 / 2025

Autor: Ver. Chicão Vianna

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL À AGEMS

Encaminho o presente REQUERIMENTO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma regimental, após manifestação do Colendo Plenário, para que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, Sr. Carlos Alberto de Assis, expondo e requerendo o que se segue:

Conforme Requerimentos e Indicações (anexas) oriundas dessa Casa de Leis, direcionadas à Prefeitura Municipal de Corumbá, foram identificadas graves omissões e inconsistências na arrecadação da Tarifa de Embarque Municipal no Terminal Rodoviário de Corumbá/MS, especialmente entre os anos de 2019 e 2024. Os dados obtidos apontam que valores recolhidos dos consumidores pelas empresas concessionárias de transporte — especialmente a empresa Andorinha S/A, que detém a concessão regular do serviço — não teriam sido devidamente repassados aos cofres públicos, sem que providências administrativas ou judiciais tenham sido tomadas para apurar ou recuperar os valores.

As inconsistências foram levantadas através da resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 150/2024 à Prefeitura Municipal de Corumbá (anexo).

Com as informações levantadas, foi solicitado por meio da Indicação nº 196/2025 à Prefeitura Municipal de Corumbá (anexa) que instaurasse Procedimento Administrativo competente para apurar e, eventualmente, responsabilizar os possíveis causadores dos danos aos cofres públicos.

Ademais, foi solicitado à empresa Andorinha S.A., detentora da concessão do transporte intermunicipal entre Corumbá e Campo Grande, que fornecesse informações a respeito das apurações levantadas, **SEM RESPOSTA ATÉ O MOMENTO.**

Como até o presente momento não se tem notícia da instauração de procedimento algum, requer que a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, enquanto gestora do Contrato de Concessão da empresa Andorinha S.A., informe se foi levado a seu conhecimento os fatos narrados neste requerimento e nos documentos anexos.

Assim como, requer que a AGEMS, enquanto gestora do citado Contrato Administrativo, determine que a empresa Andorinha S.A. responda o Requerimento 139/2025 do Poder Legislativo de Corumbá (anexo), visto que, se tratam de informações de interesse público.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 12 de Agosto de 2025

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

